

R

matricula

48686

ficha

01

Jundiaí, 08 de agosto de 19 86

IMÓVEL:= UM PRÉDIO COMERCIAL, sob nº 205, da RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, com seu respectivo terreno e quintal, constituído de parte do lote nº 01, da quadra "C", da VILA LIMA, nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2a. Circ. Imobiliária, com área 254,00m2., medindo 9,00m em esquadro, de frente para a referida via pública; por 25,10m da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com a rua Adriano Borgonovi; de outro lado 29,40m, onde confronta com a outra parte do lote nº 01; nos fundos 9,00m, confrontando com o lote nº 02.-----

CONTRIBUINTE: PMJ nº 08.024.012-1

PROPRIETÁRIOS:= (1) ANTONIO JULIO POINHO, RG. 2.773.570, s/m FILOMENA MARQUES DOS ANJOS POINHO, RG. 2.604.971, inscritos no CPF. 186.852.268-72, portugueses, proprietários, residentes nesta Capital, à rua Toledo Barbosa, nº 624, Belenzinho; (2) DIÓGO JOSÉ CASTRO DE MORAIS, CPF. 345.118.148-72, portador RG. 3.567.382, comerciante, e 3m ADELINA MARIA MARTINS SIMÕES, que também se assina MARIA ADELINA SIMÕES, autônoma, RG. 3.566.922, CPF. 776.812.828-15, portugueses, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. Hegg, nº 492; todos casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6515/77.-----

TÍTULO AQUISITIVO:- transcrição nº 89.568, fls. 214, Lº 3-CH do 1º Cartório de Registro de Imóveis local. O escrevente autorizado, [assinatura] (João M. Fakine). Oficial, [assinatura] (José Renato Chizotti).-----

R.1 = PARTILHA/DESQUITE AMIGÁVEL - Por formal de partilha, extraído dos Autos de DESQUITE AMIGÁVEL, proc. nº 1.125/73, requerida por Diogo José Castro de Moraes e Adelina Maria

"continua no verso"

matricula
48686 -

ficha
01
verso

Martins Simões, que tramitou pelo Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Jundiaí, encerrado aos 18 abril 1986, (MICROFILME Nº **71772**), UMA PARTE, correspondente a META DE IDEAL (50%), do imóvel desta matrícula, estimada em R\$... 37.500,00, coube exclusivamente ao desquitando varão: DIOGO JOSÉ CASTRO DE MORAIS. Jundiaí, 08 de agosto de 1986. O Escrevente autorizado, (João Miguel Fakine).

R.2 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 31 de janeiro de 1.975, às fls. 46, do Livro nº 62, do Terceiro (3º) Cartório de Notas de Jundiaí -SP-, uma parte ideal correspondente a metade (1/2) do imóvel objeto desta matrícula, foi adquirida por (1) ANTONIO MENEGATTI, CIC. 153.895.618, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta cidade, à Rua Carlos Gomes, nº 1.159, e (2) AMERICO BENTO, CIC. 199.850.768, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta cidade, à Rua Belmonti, nº 60, por compra feita pelo preço de R\$150.000, a DIOGO JOSÉ CASTRO DE MORAIS, já qualificado, Jundiaí, 06 de novembro de 1.986.- O Escrevente aut. (Célio Alfredo Mendes). -.-.-.- (MICROFILME Nº 74.236). -.-.-.-

Av.3 - TRANSLADAMENTO - A compra e venda, constante do R.2, supra, foi transladada, nesta data, da matrícula de número 50.000/R.1, em decorrência de duplicidade de matrículas. - Jundiaí, 30 de setembro de 1.987.- O Escrevente autorizado, (Célio Alfredo Mendes). -.-.-.-

R.04 = PERMUTA - À vista da escritura de permuta do 3º Cartório

(continua na ficha 02)

matricula

48.686

ficha

02

Jundiaí, 09 de outubro de 1987

rio de Notas local, livro 68, fls. 139, datada de 11 junho de 1976, MICROFILME Nº **82461**, os co-proprietários, Américo Bento, RG. 3.026.416, do comércio, s/m Tereza Gazzí Bento, RG. 8.390.227, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Belmonti, nº 60, CPF. 199.050.768 (em comum), transmitiram aos co-proprietários, ANTONIO MENEGATTI RG. 4.609.342, comerciante, s/m DIRCE MARTINS MENEGATTI, RG. 8.390.113, do lar, brasileiros, CPF. 153.895.618-72 (em comum), casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Carlos Gomes, nº 1.159, a PARTE IDEAL DE UM QUARTO (1/4), estimada pelo preço de R\$ 110.000,00 (VV/CZ\$ 46.664,25), a título de permuta, recebendo em contraprestação a metade (1/2) dos direitos e obrigações oriundos do compromisso de venda e compra dos imóveis matriculados neste ofício, sob nºs 43, 44, 45, 46 e 47. Jundiaí, 09 de outubro de 1987. O escrevente autorizado, (João Miguel Fakine).--.--.--.--.

R.05 = VENDA E COMPRA - A vista da escritura do 3º Cartório de Notas local, livro 110, fls. 85, datada de 12 maio 1983, MICROFILME Nº **82462**, os co-proprietários Antonio Julio Poinho, RG. 2.773.570, CPF. 186.852.268-72, s/m Filomena Marques dos Anjos Poinho, RG. 2.604.871, portugueses, proprietários, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta Capital, na rua Toledo Barbosa, nº 624, Belenzinho, venderam parte ideal do imóvel pre ter matriculado, equivalente a metade (1/2), pelo preço de R\$ 3.700.000,00 (VV/CZ\$ 93.328,50), aos co-proprietários, ANTONIO MENEGATTI, s/m DIRCE MARTINS MENEGATTI, supra quali-

(continua no verso)

matricula

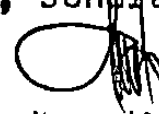
48.686

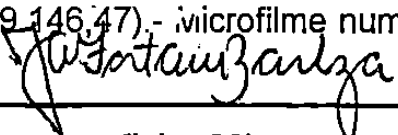
ficha

02

verso

ficados. Jundiá, 09 de outubro de 1987. O escrevente autori-
zado,  (João Miguel Fakine).--.--.--.--.

Av.06 = CONSOLIDAÇÃO - Em consequência das transmissões re-
latadas nos registros 02, 04 e 05, retão, a propriedade foi
consolidada em sua totalidade a favor de ANTONIO MENEGATTI e
s/m DIRCE MARTINS MENEGATTI, Jundiá, 09 de outubro de 1987.
O escrevente autorizado,  (João Miguel Fakine).

R.07 - DOAÇÃO:- Nos termos da escritura de doação com reserva de usufruto,
lavrada aos 28 de junho de 1992, Livro 248 fls. 230/232, pelo 4º Cartório de Notas
local, os proprietários **ANTONIO MENEGATTI**, brasileiro, comerciante, RG n.
4.609.342-SSP/SP e sua mulher **DIRCE MARTINS MENEGATTI**, brasileira, do lar, RG
n. 8.390.113-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes
da lei 6515/77, inscritos no CPF n. 153.895.618-72, domiciliados nesta cidade, à Rua
Carlos Gomes, n. 1159, doaram o imóvel desta matrícula a 1) **ANTONIO MENEGATTI**
JUNIOR, brasileiro, analista de sistema, RG n. 20.793.742-SSP/SP, CIC n.
137.779.948-47, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei
6515/77, com **ANA CLAUDIA FUMACHE MENEGATTI**, brasileira, analista de sistema,
RG n. 20.531.621-SSP/SP, CIC n. 136.889.348-14, domiciliados nesta cidade, à Rua
João Risso, n. 174, Vila Jundiainópolis; 2) **MARCIA APARECIDA MENEGATTI**
FONSECA, brasileira, telefonista, RG n. 13.605.590-SSP/SP, CIC n. 061.915.018-11,
casada sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77,
conforme pacto antenupcial registrado sob numero 11.803 no 1º Registro de Imóveis
local, com **ADOLFO LEVI VIDAL FONSECA**, brasileiro, engenheiro químico, RG n.
9.918.240-SSP/SP, CIC n. 017.953.888-89, domiciliados nesta cidade, à Rua Raul
Pompeia, 32, Jardim Rio Branco; 3) **MARISA DE JESUS MENEGATTI VICENTE**,
brasileira, do lar, RG n. 15.545.917-SSP/SP, CIC n. 061.898.728-24, casada sob o
regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com **NESTOR**
PAULO VICENTE, brasileiro, empreiteiro de obras, RG n. 11.970.654-SSP/SP, CIC n.
077.320.198-06, domiciliados nesta cidade, à Rua Santa Tereza Dávila, 38, Jardim
Tamoio e, 4) **MAGALI REGINA MENEGATTI PESSOTO**, brasileira, do lar, RG n.
17.993.497-SSP/SP, CIC n. 096.804.218-05, casada sob o regime de comunhão
parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com **JOSÉ ANTONIO PESSOTO**,
brasileiro, tecnico em eletronica, RG n. 11.286.756-SSP/SP, CIC n. 024.951.138-46,
domiciliados nesta cidade, à Rua José Maria Whitaker, 326, Jardim São Camilo, pelo
valor de CR\$23.052.955,32 (VV. R\$39.146,47). - microfilme numero 167.624.- Jundiá,
26 de abril de 2.000.- Registrado por  - (José Alfredo
Fortarel Barboza, escrevente).-

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

48.686

FICHA

03

R

R.08 – RESERVA DE USUFRUTO:- Nos termos da escritura citada (R.07), os doadores **ANTONIO MENEGATTI** e sua mulher **DIRCE MARTINS MENEGATTI**, já qualificados, reservaram para si, o usufruto do imóvel desta matrícula, pelo valor de CR\$11.526.477,66 (VV. R\$19.573,33).- Microfilme 167.624.- Jundiaí, 26 de abril de 2.000.- Registrado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

R 09 – VENDA E COMPRA – Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 12 de novembro de 2003, Livro 396 fls. 174. pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **PAULO SERGIO DIEZ**, brasileiro, empresário, RG n. 17.172.916-SSP/SP. CF n. 068.692.688-94, casado com **SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ**, brasileira, empresária, RG n. 16.212.339-SSP/SP. CPF n. 089.010.048-95, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, domiciliados na Rua Hilda Koeller Ramos, n. 285, Jardim Vitória, na cidade de Campo Limpo Paulista-SP, por compra feita aos proprietários 1) **ANTONIO MENEGATTI JUNIOR** e sua mulher **ANA CLAUDIA FUMACHE MENEGATTI**, 2) **MARCIA APARECIDA MENEGATTI FONSECA** e seu marido **ADOLFO LEVI VIDAL FONSECA**, 3) **MARISA DE JESUS MENEGATTI VICENTE** e seu marido **NESTOR PAULO VICENTE** e, 4) **MAGALI REGINA MENEGATTI PESSOTO** e seu marido **JOSÉ ANTONIO PESSOTO**, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 74.518,32. Microfilme 199.652. Jundiaí, 11 de dezembro de 2003. Registrado por José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

AV 10 – CANCELAMENTO DE USUFRUTO – Nos termos da escritura citada (R 09), e certidão de óbito arquivada neste cartório em microfilme sob número 167.625, foi autorizado este cartório a proceder o cancelamento do usufruto objeto do R 08 desta matrícula, por falecimento do usufrutuário **ANTONIO MENEGATTI** e por desistência da usufrutuária **DIRCE MARTINS MENEGATTI**. Microfilme 199.652. Jundiaí, 11 de dezembro de 2003. Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

AV 11 - CONSTRUÇÃO EM REGULARIZAÇÃO - Protocolo n. 245.917, em 16/10/2008. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 16 de outubro de 2008, instruído com certidão da Prefeitura de Jundiaí, SP, expedida aos 19 de setembro de 2008, processo n. (30.056-9/07), é a presente para constar que no imóvel desta matrícula, em conformidade com art. 2, incisos I e II da Lei Complementar municipal n. 451 de 23/04/2008, existe uma área construída de 10,22m2, localizada no recuo frontal, regularizável e passível de demolição, em caso de notificação por parte da municipalidade. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Cassiano Alves Diniz (Cassiano Alves Diniz, escrevente). Jundiaí, 30 de outubro de 2008.-----

“continua no verso”

MATRÍCULA

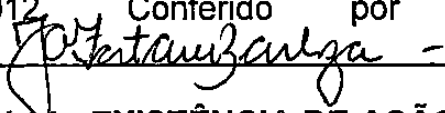
48.686

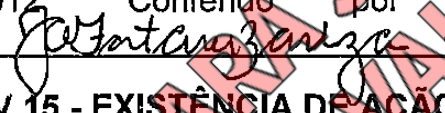
FICHA

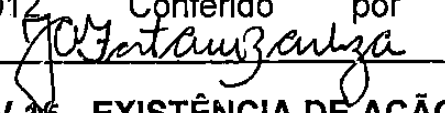
03

VERSO

AV 12 – CORREÇÃO/ÁREA CONSTRUÍDA – Nos termos da letra “a”, do inciso I, do art. 213 da Lei n. 6.015/73, e documentos arquivados em microfilme sob n. 245.917, nesta serventia, é a presente averbação de ofício para constar a área construída também de **8,87m²**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 12 de agosto de 2011. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

AV 13 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Protocolo n. 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001914-9 e ordem n. 492/12, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Forum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 61.811,75, tendo como executados Paulo Sérgio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).###

AV 14 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Protocolo n. 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001915-1 e ordem n. 493/12, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Forum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 233.301,59, tendo como executados Paulo Sérgio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).###

AV 15 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Protocolo n. 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001916-4 e ordem n. 494/12, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Forum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 215.850,29, tendo como executados Paulo Sérgio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).###

AV 16 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Protocolo n. 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001914-9 e ordem n. 508/12, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Forum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 36.615,96, tendo como executados Paulo Sérgio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).###

“continua na ficha 04”

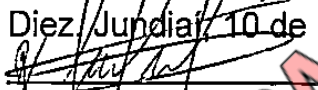
MATRÍCULA

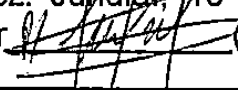
48.686

FICHA

04

AV 17 - PENHORA - Protocolo n. 318.657, em 26/07/2013. Nos termos da Certidão de Penhora online protocolo PH000039778, expedida aos 25 de julho de 2013, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo n. 0001915-16.2012.8.26.0115, em trâmite perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, contra: **PAULO SERGIO DIEZ**, CPF 068.692.688-94 e sua mulher **SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ**, CPF 089.010.048-95, e outro, procede-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade dos executados, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 233.301,59 (incluindo os imóveis das matrículas 23.675, 23.676 e 24.666), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 02 de agosto de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).

AV 18 - PENHORA - Protocolo n. 366.293, em 18/02/2016. Protocolo PH000114493. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Execução Civil, expedida aos 18 de fevereiro de 2016, extraído dos autos da ação de execução cível, processo n. 1952-432012, em trâmite no 2º Ofício de Campo Limpo Paulista - SP, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de: **PAULO SERGIO DIEZ**, CPF n. 068.692.688-94 e **SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ**, CPF n. 089.010.048-94, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 36.615,96 (incluindo as matrículas ns. 23.675 e 23.676, desta Serventia), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 10 de março de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 19 - PENHORA - Protocolo n. 366.622, em 25/02/2016. Protocolo online n. PH000115419. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 25 de fevereiro de 2016, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 1916982012, em trâmite no Juízo do 2º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de: 1) **PAULO SERGIO DIEZ**, CPF n. 068.692.688-94 e 2) **SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ**, CPF n. 089.010.048-95, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 215.850,29 (incluindo-se os imóveis das matrículas ns. 23.675 e 23.676), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 10 de março de 2016. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 20 - PENHORA - Protocolo n. 372.760, em 13/06/2016. Protocolo PH000127163. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Execução Civil, expedida aos 13 de junho de 2016, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1914-312012, em trâmite no 2º Ofício Judicial da Comarca de Campo Limpo Paulista - SP, movida por **BANCO BRADESCO SA**, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de: **PAULO SERGIO DIEZ**, CPF n. 068.692.688-94, e de **SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ**, CPF n.

(continua no verso)

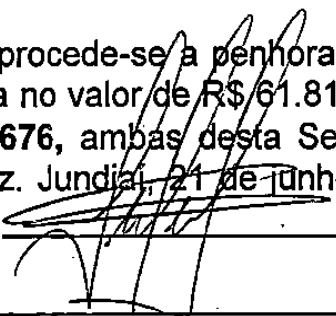
MATRÍCULA

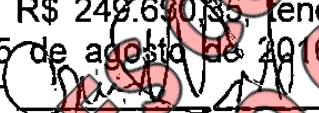
48.686

FICHA

04

VERSO

089.010.048-95, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 61.811,75 (incluindo os imóveis objeto das matrículas ns. 23.675 e 23.676, ambas desta Serventia), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 21 de junho de 2016. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 21 - PENHORA - Protocolo n. 374.023, em 08/07/2016. Protocolo Online PH000130170. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 07 de julho de 2016, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 3001147-39/2012, em trâmite no 2º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por, **HSBC BANK BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ n. 01.701.201/0001-89, em face de: 1) **PAULO SERGIO DIEZ**, CPF n. 068.692.688-94, e 2) **SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ**, CPF n. 089.010.048-95, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 249.690,85, tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 05 de agosto de 2016. Conferido por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26